



PROJETO DE LEI

PL./0153.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a AMA LITORAL SC, de Itapema.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AMA LITORAL – SC, de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Ao Expediente da Mesa

Em 25/05/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário

Lido no expediente	
<u>053º</u>	Sessão de <u>25/05/22</u>
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(7)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
()	
()	
Secretário	



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAPEMA	LEIS
.....	
AMA LITORAL SC	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a AMA LITORAL SC, de Itapema, tendo em vista que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de AMA LITORAL SC tem por finalidade atuar nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, defesa, garantia, proteção e promoção dos direitos das pessoas com autismo.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.